DECRETO N° 2405.09, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento Municipal vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2664.09, de 16 de agosto de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a organização e realização do "Evento Oficial Baile do Município e Escolha das Soberanas do Município de Progresso", abre crédito suplementar no Orçamento Municipal vigente e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), assim classificado:

02 - GABINETE DO PREFEITO:
01 - GABINETE DO PREFEITO:
04.122.0007.2005 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS;
3.3.3.90.39.00 - Outro Serviço de Terceiros PJ(212).....R$ 45.000,00
SUB TOTAL .....R$ 45.000,00
T O T A L .....R$ 45.000,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2022.....R$ 45.000,00
SUB TOTAL .....R$ 45.000,00
T O T A L .....R$ 45.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 16 de agosto de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento